



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET/EDU/UFV- CONEXÕES DE SABERES – 01/2017

O Grupo PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes, Campus de Viçosa, torna público o presente **Editais do Processo de Seleção de estudante Não Bolsistas** para integrar o grupo tutorial, a ser realizado de acordo com o disposto na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010.

1 DO PROJETO

O grupo PET/EDU/UFV - *Campus* de Viçosa desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de ensino consistem na (i) organização de Seminários sobre temáticas que tenham como referência ações afirmativas na UFV, as práticas e demandas das comunidades populares, o acesso e permanência dos estudantes de camadas populares na universidade e as temáticas que aprofundam discussões realizadas no âmbito das disciplinas do curso de Pedagogia; (ii) participação dos bolsistas e não bolsistas em cursos regulares de idiomas estrangeiros e (iii) discussões sobre textos clássicos de Sociologia e Filosofia. As atividades de iniciação à pesquisa são: a realização de encontros de pesquisa em educação da UFV e o desenvolvimento de um Programa de Pesquisa no âmbito do Observatório Sociológico da Vida Estudantil/UFV. As atividades de extensão são: a realização de encontro de ações extensionistas na área da educação da UFV e o desenvolvimento de atividades no âmbito da Escola de Pais.

2 DAS VAGAS

Estudante Bolsista: **uma (1) vaga.**

Estudantes Não Bolsistas: **cinco (5) vagas.**

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO BOLSISTA

São atribuições dos(as) estudantes Bolsista e Não Bolsista do grupo tutorial PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento acadêmico no curso de Pedagogia;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de integrante do grupo tutorial nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Pedagogia e do grupo tutorial PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- Formulário socioeconômico preenchido (Anexo II)
- Histórico escolar.

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha e do formulário acima referidos e entrega dos documentos na Sala do PET/EDU/UFV, 3 andar do Departamento de Educação da UFV, no período de **27 a 31 de março de 2017**, no horário de 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS:

- Estar regularmente matriculado no 3º, 5º ou 7º períodos do curso de Pedagogia da UFV;
- Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- Ter disponibilidade para se dedicar vinte horas semanais às atividades do grupo tutorial PET/EDU/UFV- Conexões de Saberes;
- Não ter vínculo empregatício na data de assinatura do Termo de Compromisso para integrar o grupo tutorial.

Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos: Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC e Regimento do PET/EDU/UFV- Conexões de Saberes.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:

Os critérios de seleção de estudantes Não Bolsistas para o PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes são:

- **Prova Escrita**, no valor de 10 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Será exigida a pontuação mínima de sete (7) pontos para a classificação.
- **Análise da condição socioeconômica**, de caráter classificatório, com atribuição de 0 a 10 pontos. O maior número de pontos será atribuído àquele estudante que, dentre os classificados, apresentar a situação de vulnerabilidade socioeconômica mais elevada.
- **Histórico escolar**, de caráter classificatório, no caso de empate. O rendimento acadêmico do(a) candidato(a) será considerado no caso de empate entre candidatos(as), sendo atribuída maior pontuação (de 0 a 10 pontos) àquele(a) que apresentar o rendimento mais elevado.

7 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

A Prova Escrita será realizada no dia **01/04/2017** à partir de **8h**, na sala **239**, do **Pavilhão de Aulas – PVA**, com duração de duas horas.

A Prova Escrita será dissertativa argumentativa e nela serão avaliados os conhecimentos dos(as) candidatos(as) sobre o Programa de Educação Tutorial; as

discussões atuais sobre o acesso e a permanência do estudante de camadas populares na universidade pública; o uso apropriado da linguagem padrão e o domínio dos mecanismos de coesão textual.

8 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE SELEÇÃO:

- Profa. Wânia Maria Guimarães Lacerda
- Profa. Leci Soares de Moura e Dias
- Profa. Alvanize Valente Fernandes Ferenc

Os trabalhos de aplicação e avaliação da prova escrita, de análise da condição socioeconômica e do histórico escolar dos candidatos, bem como a elaboração das atas serão acompanhados integralmente pelas petianas Sarah Santana Silva e Natany Silva de Oliveira.

9 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **17/04/2017**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico: www.dpe.ufv.br e afixado em mural no Departamento de Educação da UFV.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de surgimento de vagas de Bolsista do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes até 31/12/2017, os estudantes Não Bolsistas selecionados passarão à condição de Bolsistas, respeitando-se a ordem de classificação.

Os casos não previstos neste Edital serão examinados pela banca de seleção e deliberados pela tutora com a anuência do Comitê de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da UFV - CLAA.

Viçosa, 14 de março de 2017.

Profa. Wânia Maria Guimarães Lacerda

Tutora do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Formulário de Inscrição
Edital de Seleção de Estudantes Não Bolsistas

Programa de Educação Tutorial - PET
PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes

Número da
Inscrição

Nome completo: _____
Matrícula: _____ Período: _____
Endereço – Rua/ Av. : _____
N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP : _____
Cidade: _____ UF: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Ficha de inscrição preenchida
 Formulário socioeconômico preenchido
 Histórico Escolar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____
Nome completo: _____ Matrícula: _____
Número da Inscrição: _____
Viçosa, _____ de _____ de 2014.

Assinatura



ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE NÃO BOLSISTA DO
PET/EDU/UFV – Conexão de Saberes

Formulário Socioeconômico

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____ Período: _____

Matrícula: _____ Ano de ingresso na UFV: _____

C. Identidade: _____ CPF: _____

Sexo: () F () M Estado civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ UF: _____

1.1 - Endereço da família – Rua/ AV. : _____

N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP : _____

Cidade: _____ UF: _____ Telefone: () _____

Filiação: Nome do Pai : _____

Nome da Mãe: _____

1.2 – O(a) estudante reside em Viçosa:

() República () Parentes () Sozinho () Pensão () Alojamento

Endereço do(a) estudante em Viçosa: Rua/ AV.: _____

Nº : _____ Complemento: _____ Bairro : _____ Tel. () _____

2 - PERCURSO ESCOLAR

2.1 – Ensino Médio: () Escola Pública () Escola Particular () Escola Particular com bolsa

2.2 - Frequentou cursinho pré-vestibular ? () Sim () Não Qual ? _____

() particular () particular com bolsa () alternativo

2.3 - Outro curso superior: () Não () Sim - () Interrompido () Concluído

Curso: _____ Instituição: _____

3 – SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ESTUDANTE

3.1 – Experiência de emprego

- () Trabalhando – Local _____ Cargo: _____
Salário: R\$ _____
- () Estava empregado (saiu para vir estudar) – onde trabalhava: _____
Cargo: _____ Salário: R\$ _____
- () Desempregado - data de saída do último emprego: ____/____/____
Cargo ou função exercida: _____
- () Nunca trabalhou
- () Trabalho informal – Tipo: _____ Renda Mensal R\$ _____

3.2 – Outras fontes de rendimentos na UFV:

- () Não () Bolsas acadêmicas: PIBIC, Iniciação Científica, PIBEX, etc. () Monitoria
() Estágio

3.3 - Qual é o valor do auxílio ou mesada que o aluno recebe para se manter em Viçosa?

R\$ _____ De quem? _____

4- ONDE FAZ SUAS REFEIÇÕES DIARIAMENTE

- () Restaurante Universitário () No domicílio () Outro restaurante

5- SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

5.1 - Ascendentes:

O aluno vive com: () pais () mãe () pai () outros: _____

5.2 - Informações sobre o pai ou o cônjuge:

Cidade onde reside: _____ Profissão: _____ Idade: _____

() Empregado – Empresa: _____ Cargo: _____ Salário R\$: _____

() Autônomo - Salário: R\$ _____

() Aposentado – Motivo: _____ Salário: R\$ _____

() Desempregado - Data da saída do último emprego: ____/____/____

Função exercida: _____

() Trabalho informal: Especificar: _____

- Se separado, tem companheira ? () Sim () Não

Profissão da companheira: _____ Renda mensal: R\$ _____

- Se falecido. Data do falecimento: ____/____/____ Profissão exercida: _____

- Pensão deixada aos filhos ou esposa: R\$ _____

5.3 - Informações sobre a mãe ou cônjuge

Cidade onde reside: _____ Idade: _____

Cidade onde reside: _____ Profissão: _____ Idade: _____

 Do Lar Empregada – Empresa: _____ Cargo: _____ Salário R\$: _____ Autônoma - Salário: R\$ _____ Aposentada – Motivo: _____ Salário: R\$ _____ Desempregada - Data da saída do último emprego: ____/____/____

Função exercida: _____

 Trabalho informal: Especificar: _____• Se separada, tem companheiro? Sim Não

Profissão do companheiro: _____ Renda mensal: R\$ _____

Se falecido(a), Data do falecimento: ____/____/____ Profissão exercida: _____

5.4 - Residência e bens imóveis:**A família reside em:** Casa Apartamento Barracão Sítio ou Chácara Fazenda**A situação do imóvel é:** Alugado – Valor do aluguel: R\$ _____ Próprio, quitado. Financiado – Valor mensal: R\$ _____ Cedido – Por quem? _____

Endereço e telefone de quem cede a casa: _____

5.4.1- A família possui outros imóveis além da moradia? Sim Não Lote ou barracão – Qte. ____ Loja – Qte. ____ Sítio ou chácara – Qte. ____ Casa ou apartamento alémda moradia – Qte. ____ Fazenda (moradia ou não) – Qte. ____ Sala comercial – Qte. ____**5.5 – Informações sobre outras rendas:** Renda com imóvel (aluguel) Valor: R\$ _____ Poupança Ações Aplicações bancárias Firma comercial e, ou, ou industrial – Pró-labore R\$ _____**Atividades para complementar a renda familiar** (costura, salgados, vendedores ambulantes, artesanato e outros)

Nome de pessoa que exerce a atividade	Atividade	Renda mensal

5.6 – Propriedade rural no grupo familiar: Sim Não

Proprietário	Grau de parentesco	Área (ha)	Cidade/ Estado	Atividade principal

5.7 – Telefones pertencentes à família (inclusive celular) Sim Não

Proprietário	Número	Localidade	Finalidade (residencial, comercial ou Celular)

6 – SITUAÇÃO DA FAMÍLIA

6.1 - Quem é o(a) provedor(a) de sua família (pessoa que mais contribui com a renda familiar)?

Pai Mãe Outro (Grau de parentesco) _____

Grau de escolaridade do (a) provedor(a):

Analfabeto/ Primário incompleto Primário completo/ EF incompleto EF completo/ EM incompleto
 EM completo/ Superior incompleto Superior completo

6.2 - Na casa de sua família tem: (Assinale com um x)

	Não tem	1	2	3	4	5	6 ou +
Automóvel							
Televisor em cores							
Empregada mensalista							
Máquina de lavar roupa							
Aspirador de pó							
Geladeira							
Freezer							
TV a cabo							

7- OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE TÊM BOLSA MORADIA OU ALIMENTAÇÃO NA UFV:

Sim Não

Nome	Parentesco	Matrícula	Curso	Ano

8- OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O ALUNO JULGAR CONVENIENTES PARA ESCLARECER SUA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

Viçosa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) estudante